

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2144

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS - **DECRETO LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS
Todo poder emana do povo!

DECRETO Nº 03/2025 DE 28 ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 02 de maio de 2025 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Tenente Ananias no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º- Em razão do disposto no artigo anterior, fica suspensa a realização da sessão ordinária prevista para o dia 02 de maio de 2025.

Art. 3º- As atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal serão retomadas normalmente no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira).

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tenente Ananias-RN, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
PRESIDENTE

CNPJ 08.393.084/0001-82 – camaramunicipalta@gmail.com
Rua José Moreira, 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

Publicado por:
FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Código Identificador: 01004315